



FUNDAÇÃO MUNICIPAL de Barra do Garças  
MATO GROSSO

LEI N° 922 DE 09 DE Agosto DE 1.984.

"Dá denominação a Praça!"

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Denominar-se-á "PRAÇA ALVARO PEDRO", a área pública localizada entre a Avenida Gabriel Ferreira e as Ruas Simeão Arraya, Raimundo de Carvalho e Manoel Camerino, nesta cidade.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 09 de Agosto de 1.984.

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS  
- Prefeito Municipal -

Registrada às fls. 15 do livro próprio  
nº 16 (degraus)

JF